

REQUERIMENTO PARA PUBLICAÇÃO DE EDITAL DE PESSOA FÍSICA

Parte A

Versão IV

INSTRUÇÃO PARA PUBLICAÇÃO	
Preenchimento do Formulário <ol style="list-style-type: none">1. Parte B2 – A vaga cuja lotação seja no Escritório UNESCO ou Antena deve ser conduzida pelo Setor de Recursos Humanos.2. Parte B3 – O edital cujo projeto seja financiado pela iniciativa privada, Programas Regulares e/ou Fitoca, não tem a obrigatoriedade de publicação em jornal.3. Parte B3 – Para efeito de economicidade das publicações, existe a possibilidade de utilizar Chamada no jornal para publicação em jornal. Este deverá informar o site em que o Edital esteja publicado.4. Parte B4 – Deve ser informado o jornal que deseja que o edital seja publicado. O orçamento será apresentado de acordo com as indicações em jornal.5. Parte C1 – No endereço eletrônico da UNESCO/Brasília existe a opção de informar outro site onde o edital completo seja publicado.6. Parte C2 – Os nove itens do edital completo devem ser preenchidos de forma objetiva e clara.7. Parte C2 – Ao final do primeiro perfil existe a possibilidade de incluir novos perfis. Deve-se, portanto, repetir os mesmos itens constantes no primeiro.	Processo de Aprovação e Publicação <ol style="list-style-type: none">1. Preenchido o formulário, este deve ser enviado eletronicamente ao Oficial de Projetos para avaliação do conteúdo.2. Sendo aprovado o conteúdo do edital, o(a) Oficial de Projetos encaminha para o Setor de Licitação e Contratos, pelo e-mail gcontratos@unesco.org.br, para apreciação final do documento e recolhimento do orçamento.3. O orçamento é submetido pelo Setor de Contratos ao Oficial de Projetos e ao Projeto para aprovação da despesa.4. Aprovado o orçamento, o edital é publicado no jornal e respectivamente no site da UNESCO/Brasília.5. Demais dúvidas sobre o preenchimento do formulário e o processo de aprovação e publicação, procurar pelo e-mail gcontratos@unesco.org.br ou telefone 61-2106-3586.

Parte B

B1 – Contato	
Código do Projeto: 914BRZ1073.9	Nome do Oficial de Projetos: Alessandra Andrade
Responsável pelo edital no Projeto: Fernanda Marsaro dos Santos	
Telefone de contato: 61 2022 8560	E-mail: ugpsetec@gmail.com
B2 – Onde estará lotado o(a) consultor(a) contratado(a)? <input type="checkbox"/> a) No Projeto <input type="checkbox"/> d) Em sua residência <input type="checkbox"/> b) No Escritório da UNESCO <input checked="" type="checkbox"/> e) Outros <input type="checkbox"/> c) No Escritório Antena	
B3 – Como deseja publicar o edital? <input checked="" type="checkbox"/> 1. Edital Resumido em jornal e Edital Completo no site da UNESCO* <input type="checkbox"/> 2. Edital Completo em jornal e no site da UNESCO* <input type="checkbox"/> 3. Edital Completo somente no site da UNESCO* <i>* Todo Edital será publicado no site da UNESCO. O parceiro tem como opção utilizar outros sites para divulgação.</i>	
B4 – Defina o(s) jornal(is) que deseja publicar o edital. O orçamento será apresentado mediante consulta da empresa de Publicidade Legal. <input type="checkbox"/> Diário Oficial da União <input type="checkbox"/> PARAÍBA - Correio da Paraíba <input type="checkbox"/> ACRE - A Gazeta <input type="checkbox"/> PARANÁ - Gazeta do Povo <input type="checkbox"/> ALAGOAS - Gazeta de Alagoas <input type="checkbox"/> PERNAMBUCO - Jornal do Comércio <input type="checkbox"/> AMAPÁ - Jornal do Dia <input type="checkbox"/> PIAUI - Meio Norte <input type="checkbox"/> BAHIA - A Tarde <input type="checkbox"/> RIO DE JANEIRO - O Globo <input type="checkbox"/> CEARÁ - Diário do Nordeste <input type="checkbox"/> RIO DE JANEIRO - Jornal do Brasil <input checked="" type="checkbox"/> DISTRITO FEDERAL - Correio Braziliense <input type="checkbox"/> RIO GRANDE DO SUL - Zero Hora <input type="checkbox"/> DISTRITO FEDERAL - Jornal de Brasília <input type="checkbox"/> RIO GRANDE DO NORTE - Tribuna do Norte <input type="checkbox"/> ESPIRITO SANTO - A Gazeta <input type="checkbox"/> RONDÔNIA - O Estadão <input type="checkbox"/> GOIÁS - O Popular <input type="checkbox"/> RORAIMA - Roraima Hoje <input type="checkbox"/> MARANHÃO - O Estado do Maranhão <input type="checkbox"/> SANTA CATARINA - Diário Catarinense <input type="checkbox"/> MATO GROSSO - A Gazeta <input type="checkbox"/> SÃO PAULO - Estado de São Paulo <input type="checkbox"/> MATO GROSSO DO SUL - Correio do Estado <input type="checkbox"/> SERGIPE - Jornal da Cidade <input type="checkbox"/> MINAS GERAIS - Estado de Minas <input type="checkbox"/> TOCANTINS - Jornal de Tocantins <input type="checkbox"/> PARÁ - O Liberal <input type="checkbox"/> Outros:	
B5 – Data da veiculação do edital em jornal: 30/07/2018	
B6 – Data da veiculação do edital no site: 30/07/2018 até 03/08/2018	

Parte C

C1 – Edital Resumido

Contrata Consultor na modalidade Produto

PROJETO 914BRZ1073.9 EDITAL Nº 07.2018

Publicação de 01 perfil(is) para contratação de profissional(is) na(s) área(s) de consultoria, cuja(s) vaga(s) está(ão) disponível (is) na página da UNESCO, www.brasilia.unesco.org/vagasprojetos. e do **Ministério da Educação**: <http://www.mec.gov.br>

Os interessados deverão enviar o CV do dia 30/07/2018 até o dia 03/08/2018 no endereço eletrônico ugpsetec@mec.gov.br, conforme MODELO PADRÃO, disponível em <http://www.mec.gov.br/> (Acesso a Informação - Seleção de Consultores), indicando no campo assunto do e-mail, obrigatoriamente, o número do Projeto, o número do Edital e o nome do perfil para o qual está concorrendo, sob pena de desclassificação. O Edital estará disponível no site <http://app3.brasilia.unesco.org/vagasubo/> - Vagas em Projetos da UNESCO no BRASIL e no site do MEC - <http://www.mec.gov.br>. Serão desconsiderados os CVs remetidos após a data limite indicada neste edital. Não serão analisados os CVs enviados fora do modelo PADRÃO.

Em atenção às disposições do decreto nº 5.151, de 22/07/2004, é vedada a contratação, a qualquer título, de servidores ativos da Administração Pública Federal, Estadual, do Distrito Federal ou Municipal, direta ou indireta, bem como empregados de suas subsidiárias ou controladas, no âmbito dos projetos de cooperação técnica internacional.

C2 – Edital Completo

Contrata Consultor na modalidade Produto

PROJETO 914BRZ1073.9 EDITAL Nº 07.2018

1. Perfil: **Itinerários Formativos de EPT.**
2. Nº de vagas: **01 VAGA**
3. Qualificação educacional: - **Graduação na área de Humanas ou Econômicas, com diploma reconhecido pelo Ministério da Educação;**
- **Pós-graduação estrito senso em Educação.**
4. Experiência profissional: - **Experiência profissional mínima de 04 anos na área de projetos educacionais.**
- **Experiência profissional mínima de 04 anos em educação profissional e tecnológica.**
5. Atividades: **Atividades que deverão ser executadas no Produto 1:**
 - **Identificar os projetos pedagógicos de cursos que aderiram ao Pronatec/ Bolsa-Formação a partir da publicação das Portarias MEC nº 817 e 1.152 de 2015, no que diz respeito ao Projeto Pedagógico de Curso, a estrutura curricular, aos itinerários formativos, as saídas e certificação intermediárias.**
 - **Analisar se os projetos identificados atendem a todos os aspectos da legislação vigente no que diz respeito aos itens obrigatórios para elaboração de Projetos Pedagógicos de Cursos (PPCs), estrutura curricular, aos itinerários formativos, as saídas e certificação intermediárias com vistas à adaptação curricular ao Guia FIC e/ou a Classificação Brasileira de Ocupações - CBO.**
 - **Elaboração de documentos que subsidiem o processo de execução do documento técnico a ser apresentado como produto.**
 - **Apresentação e discussão do documento técnico elaborado para a equipe da Diretoria de Articulação e Expansão das Redes de EPT objetivando validação da proposta.**

Atividades que deverão ser executadas no Produto 2:

- Estudo e levantamento das legislações vigentes que fundamentam a proposição de itinerários formativos, saídas e certificações intermediárias para cursos técnicos.
- Elaboração de metodologia para a construção dos itinerários formativos, saídas e certificações intermediárias dos cursos técnicos.
- Apresentação e discussão da metodologia elaborada para validação da proposta pela DAE.
- Planejamento, organização e realização de palestras e oficinas que subsidiem a elaboração do documento técnico.
- Elaboração de relatório técnico das palestras e oficinas realizadas.

Atividades que deverão ser executadas no Produto 3:

- Elaboração do planejamento e organização do Documento de Referência de Execução dos Cursos Técnicos para as instituições públicas.
- Planejamento, organização e realização de palestras e oficinas que subsidiem a elaboração do documento de referência.
- Elaboração de relatório técnico das palestras e oficinas realizadas.
- Apresentação e discussão com a equipe da DAE e especialistas em educação visando contribuir para a construção coletiva do Documento de Referência de Execução dos Cursos Técnicos.

Atividades que deverão ser executadas no Produto 4:

- Planejamento, organização e realização de palestras e oficina para elaboração de Projetos Pedagógicos de Cursos a partir do Documento de Referência de Execução dos Cursos Técnicos.
- Elaboração de relatório técnico das palestras e oficinas realizadas.

6. Produtos/Resultados esperados: **PRODUTO 1: Documento técnico contendo estudo analítico dos projetos pedagógicos de cursos técnicos de nível médio propostos pelas instituições de EPT que aderiram ao Pronatec/Bolsa-Formação quanto ao atendimento das legislações vigentes no que diz respeito ao Projeto Pedagógico de Curso, a estrutura curricular, aos itinerários formativos, as saídas e certificação intermediárias visando à adaptação curricular ao Guia FIC e/ou a Classificação Brasileira de Ocupações - CBO.**

PRODUTO 2: Documento técnico contendo proposta de itinerários formativos, saídas e certificações intermediárias para cursos técnicos identificados pela Diretoria de Articulação e Expansão das Redes de EPT, ofertados pelas redes públicas do Pronatec/Bolsa –Formação, tendo como base o Guia FIC e/ou funções ocupadas na CBO.

PRODUTO 3: Documento técnico contendo estudo sobre a Execução de Cursos Técnicos por forma de oferta e modalidade educacional que subsidie a elaboração de Projetos Pedagógicos de Curso por meio de itinerários formativos, saídas e certificações intermediárias.

PRODUTO 4: Documento técnico contendo estudo sobre o processo de capacitação dos profissionais de educação das redes públicas de EPT, para elaboração de Projetos Pedagógicos de Cursos a partir do Documento de Referência elaborado.

7. Local de Trabalho: **Brasília-DF.**

8. Duração do contrato: **09 meses**

Os interessados deverão enviar o CV do dia 30/07/2018 até o dia 03/08/2018 no endereço ugpsetec@mec.gov.br, indicando o número do edital e o nome do perfil. Serão desconsiderados os CVs remetidos após a data limite indicada neste edital. Este edital também será publicado no site da UNESCO, www.brasilia.unesco.org/vagasprojetos.

Em atenção às disposições do decreto nº 5.151, de 22/07/2004, é vedada a contratação, a qualquer título, de servidores ativos da Administração Pública Federal, Estadual, do Distrito Federal ou Municipal, direta ou indireta, bem como empregados de suas subsidiárias ou controladas, no âmbito dos projetos de cooperação técnica internacional, ressalvados os casos de professores universitários que, na forma da LDO, se encontrem submetidos a regime de trabalho que comporte o exercício de outra atividade e haja declaração do chefe imediato e do dirigente máximo do órgão de origem da inexistência de incompatibilidade de horários e de comprometimento das atividades atribuídas.

Os interessados deverão enviar o CV do dia 30/07/2018 até o dia 03/08/2018 para o endereço eletrônico ugpsetec@mec.gov.br, no MODELO PADRÃO, disponível em <http://www.mec.gov.br/> (Acesso a Informação - Seleção de Consultores), indicando no campo assunto do e-mail, obrigatoriamente, o número do Projeto, o número do Edital e o nome do perfil para o qual está concorrendo, sob pena de desclassificação. O Edital estará disponível no site <http://app3.brasilia.unesco.org/vagasub/> - Vagas em Projetos da UNESCO no BRASIL e no site do MEC - <http://www.mec.gov.br>. Serão desconsiderados os CVs remetidos após a data limite indicada neste edital. Não serão analisados os CVs enviados fora do modelo PADRÃO